



Gabinete da Vereadora Luana Alves - Líder do PSOL

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de indicar o que segue:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

1. É importante considerar a necessidade especial de vacinar os adolescentes (de 12 a 18 anos) com deficiência permanente e/ou morbidades antes mesmo dos demais adolescentes sem deficiência, pois há pesquisas direcionadas para esse grupo populacional, o que torna a população prioritária.
2. Bem como faz-se necessário a realização de busca ativa considerando que muitas pessoas com deficiência ou com comorbidades estão com medo de sair de casa e até o posto de Saúde vacinar sendo necessário que se organize uma busca ativa e também campanhas de vacinação nas comunidades.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Alves
Vereadora líder do PSOL